

DECRETO N.º 49.324, DE 22/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$9.000,00
(nove mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	19	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	9.000,00	
Total	9.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	32	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	9.000,00	
Total Anulações	9.000,00	
Total	9.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700390037003500350032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

